



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

Lei nº 877/08, de 07 de Novembro de 2008.

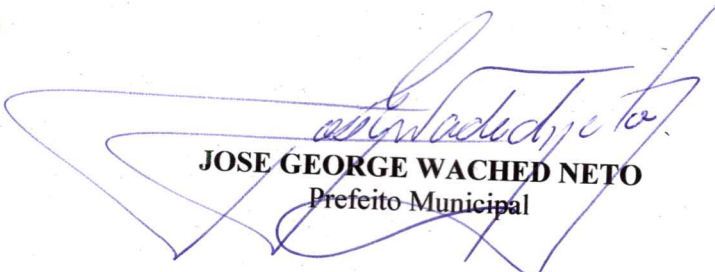
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA NOVA
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu, Prefeito **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a nova sede da Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins de “**Palácio Doutor José George Wached**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2008.


JOSE GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei de nº 877 / 08 a qual “ Dispõe sobre Denominação da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Alvorada” foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 07 de novembro de 2008



Milton Cesar Guerra
Sec. de Adm., Fin. e Planejamento